



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 040/93.
Às horas (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Apresentado em 29 / 03 / 93.

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 29 / 03 / 93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº

TEOR DO REQUERIMENTO

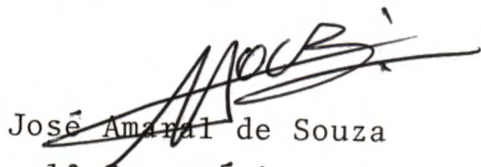
APROVADO EM 29/03/93

POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o adiante subscrito Vereador com assento à este Legislativo usando das suas atribuições requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, DESTAQUE para o Projeto de Lei nº 562/93, lido no expediente desta noite, ou seja a inclusão da aludida proposição na pauta dos trabalhos desta Sessão, por se tratar de uma matéria de extrema urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de março de 1993.


José Amaral de Souza
1º Secretário

JUSTIFICATIVA: A proposição em apenso, se aprovada, terá vigência apenas de 10 (dez) dias, ou seja: de 1º à 10 de abril, e hoje, já é dia 29 de março. Portanto, se ficar para ser aprovada na semana que vêm, já estará inspirado o seu prazo de validade.